



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 96/2019

CONTRATO Nº: 04/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/01/2016, D.O.U. Nº 9, Seção 3, Pág. 105.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. EPP

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2016, reajustando seu valor de R\$ 1.326,39 (um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 63.666,72 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais para **R\$ 1.454,97 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 69.838,60 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) anuais**, representando a uma diferença a ser recomposta no valor de **R\$ 6.171,88 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)** no período de 15/12/2018 a 11/01/2020, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 05/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].